



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 49 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DO ALMOXARIFADO, DOS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar os inventários físicos do almoxarifado, dos bens móveis, bens imóveis e bens intangíveis, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2022:

I – Sra. Catarina Pereira, como presidente

II – Sr. José Luiz Brandão, como membro

III – Sr. Marcio Paier, como membro

**Art. 2º** A data base para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 11 (onze) de Janeiro de 2023.

Parágrafo Único – Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada o saldo em 31 de dezembro de 2022, acompanhado, se houver, das respectivas notas explicativas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registra-se

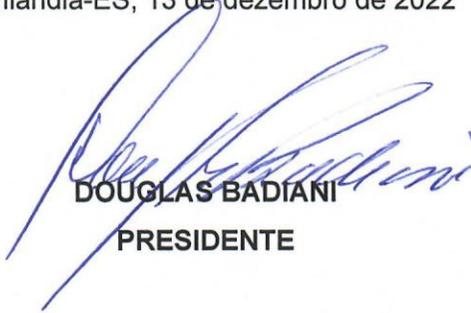
Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 13 de dezembro de 2022

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 13 / 12 / 2022

Milena Drago Pinto  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

  
DOUGLAS BADIANI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 13 / 12 / 2022 3. SERVIDOR
--

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo